

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Garantias bancárias e avals emitidos				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,50%	(150,00 / 750,00)	Imp. selo (4%)	Nota (1)
2. Comissão periódica (garantias risco médio e risco elevado)				
	3% a 15%	(480,00 ao ano / -)	Imp. selo (3%)	Nota (2) e (3)
3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval estrangeiro				
Por cada contagem de comissão	--	18,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Alteração da garantia bancária ou aval				
Por cada alteração	--	180,00	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3), (5) e (10)
5. Execução da Garantia Bancária ou Aval				
Por cada execução	--	275,00	Imp. selo (4%)	
6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteração ou cancelamento)				
Por cada evento	--	35,00	Imp. selo (4%)	
7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária				
Por análise de cada contrato e/ou minuta	--	200,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
8. Taxa de urgência				
Por cada operação	--	127,50	Imp. selo (4%)	
9. Declarações de capacidade financeira				
Por cada declaração	--	200,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (7)
10. Cancelamento				
Por cada garantia	--	80,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
11. Suplemento por Courier Express				
Por cada envio, independentemente do evento	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Garantias bancárias recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco				
Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento		115,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Qualquer interpelação (que não consubstancie uma alteração ou cancelamento) e denúncias, por cada evento	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Pagamento por débito em conta		250,00	Imp. selo (4%)	
Cancelamento, por cada garantia	--	75,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
2. Com responsabilidade para o Banco				
				Nota (9)
Outras despesas associadas				
Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 8.2. "Outras operações sobre o estrangeiro".				
Despesas de correspondente a cargo dos clientes.				

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

- Nota (1)** No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas.
- Nota (2)** Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €)..
- Nota (3)** Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.
- Nota (4)** A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.
- Nota (5)** Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.
- Nota (6)** Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.
- Nota (7)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
- Nota (8)** Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.
- Nota (9)** Idêntico ao preçário garantias bancárias e avales emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo Banco, S.A.
- Nota (10)** Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
1. Outras Comissões				
<u>Gestão das operações</u>				
Europa - por cada mensagem SWIFT		30,00	Imp. selo (4%)	
América do Norte - por cada mensagem SWIFT		37,50	Imp. selo (4%)	
Restantes Países - por cada mensagem SWIFT		45,00	Imp. selo (4%)	